

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018.

**2º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado ADM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA para renovação de contrato dos serviços especializado em consultoria e apoio administrativo a serem prestados no HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que segue:**

**CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS)**, organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

**CONTRATADA: ADM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.128/0001-56, com endereço à Av 136, N 761, Edificio Nasa Business Style , Pav Parte B40, Andar 11, Setor Sul, Goiânia (GO), neste ato representada por Chirlis Albino Martins de Souza, CPF nº 659.976.701-04, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **Da Renovação**

O Contrato nº. 012/2018, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 12 (doze) meses, que terá início em 21 de outubro de 2020 e findará em 20 de outubro de 2021, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

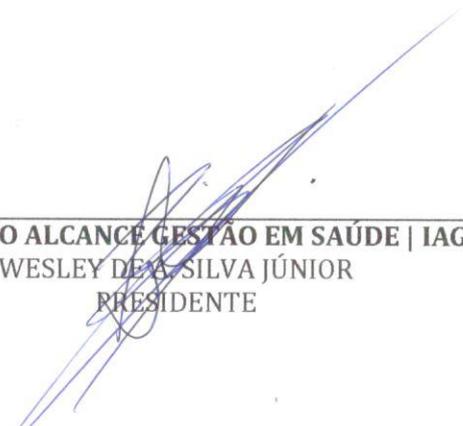
### **CLÁUSULA SEGUNDA** **Da Ratificação**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 012/2018, passando o presente 2º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 20 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS**  
WESLEY DE A. SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**ADM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.**  
CHIRLIS ALBINO MARTINS DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_